

COMUNICADO Nº 16 , DE 14 DE JUNHO DE 2016

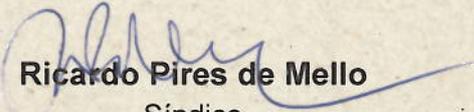
Excesso de ruídos afeta moradores

A Administração recebe repetidas reclamações de moradores sobre ruídos excessivos, a qualquer hora do dia ou da noite, provenientes de diversos apartamentos e por diferentes motivações, desde o uso de aparelhos de som e ferramentas pesadas até o alarido de adultos e o choro constante de crianças.

Lembro que as normas internas e a própria legislação coíbem excessos à noite e, mesmo durante o dia, não se justifica, em um condomínio residencial, a propagação exagerada de sons, seja pela utilização de amplificadores ou da própria voz.

Assim, diante do acúmulo de reclamações recebidas, a Administração solicita aos Senhores Moradores que, à medida do possível, procurem reduzir ou conter a emissão de ruídos capazes de, por excesso ou persistência, provocar incômodo a seus vizinhos, especialmente nas áreas voltadas para os prismas de ventilação, que, por sua própria configuração arquitetônica, ecoam e reverberam sons para todos os pavimentos.

Cordialmente,


Ricardo Pires de Mello
Síndico